



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 180/2025

Senhor Presidente,

Reitero, nos termos regimentais, a indicação para que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que crie o cargo de Técnico de Enfermagem, em substituição ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, visando à adequada remuneração e ao reconhecimento dos profissionais da área.

Justificação. Ressalto que os servidores atualmente ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem vêm desempenhando, na prática, funções típicas de Técnicos de Enfermagem, o que evidencia uma distorção na estrutura funcional e salarial do município. Tal situação gera desvalorização profissional e injustiça na remuneração, além de contrariar as disposições da Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil.

A referida lei estabelece que o Técnico de Enfermagem executa atividades de maior complexidade técnica, com autonomia proporcional à sua formação, diferentemente do Auxiliar, cujas atribuições são mais limitadas e devem ser desempenhadas sob supervisão direta. Assim, é imperioso que a estrutura de cargos do município esteja em conformidade com a legislação federal e reflita a realidade das funções exercidas.

Ressalto ainda a importância de que o projeto contemple mecanismos legais para o aproveitamento dos atuais Auxiliares de Enfermagem, desde que possuam formação técnica e registro profissional, promovendo sua transição funcional de forma justa, sem prejuízos e com valorização.

Dessa forma, reitero o pedido para que a administração municipal encaminhe o quanto antes o referido Projeto de Lei a esta Casa, a fim





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

de corrigir distorções, valorizar os servidores e garantir um serviço de saúde mais eficiente à população.

Câmara Municipal de Bicas, 19 de maio de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

1º Secretário
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: ab70583b-b872-4678-8802-3c2c5de773c1



21/05/2025, 15:30
Página 2 de 2